



### **Despacho de Encerramento**

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Fundamento Legal: Art. 169, III, do RITCU.

Com base na delegação de competência conferida pelo titular desta Unidade (art. 3º, inciso VIII, da Portaria Secex/PE 7/2018, publicada no BTCU Administrativo 83/2018)

Sec-PE, 26 de março de 2019.

*(Assinado eletronicamente)*

LUDMILA BOTELHO DE ALMEIDA – matrícula 10592-9  
Chefe de Serviço - Substituta